

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 615, DE 2019

~~00001~~ 000012
Prot. 2122/2019
05/07 - 11:07
J. Corrêa
Câmara Municipal de Toledo

Toledo, 05 de julho de 2019.

Ao Senhor Coordenador
VALMIR ALVES DE MOURA
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Confecção de Portaria.

Senhor Coordenador,

Conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno, indica-se os seguintes nomes para composição de comissão especial:

PROJETO DE LEI Nº 109, DE 2019

- a. Marcos Zanetti, Bloco Independente;
- b. Renato Reimann, PP;
- c. Valmor Lodi, Bloco Toledo Acima de Todos;
- d. Marly zanete, PSL .
- e. Olinda Fiorentin, Bloco a Voz do Povo.

Solicito ao Departamento Administrativo a confecção de Portaria.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~000001~~
000013
Protocolo 2056/2019
01107 - 14:37
J. Corrêa
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 054/2019 – (GWLCE)

Toledo, 1 de julho de 2019.

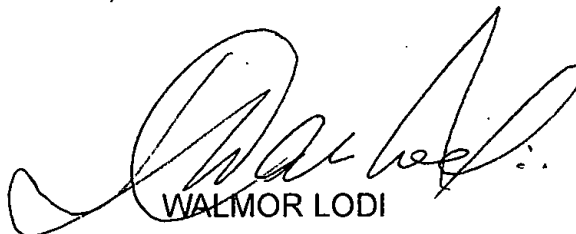
A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Indicação de membro para compor comissão especial.

Senhor Presidente,

Na qualidade de líder do Bloco Toledo Acima de Todos, me autoindico para compor a Comissão Especial que analisará o Projeto de Lei nº 109, de 2019, de autoria da Vereadora Marli do Esporte, que "Estabelece mecanismos de seguro para garantir o interesse público nos processos de licitação e a correta aplicação dos recursos públicos."

Respeitosamente,



WALMOR LODI

Líder do Bloco Toledo Acima de Todos



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~000001~~

000014

Proj. 2057/2019

01/07 - 14:37

J. Corrêa

Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 16/2019/BI

Toledo, 01 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

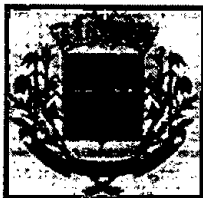
Assunto: Indicação de vereador – CE do PL nº 109, de 2019.

Senhor Presidente,

Na qualidade de líder do Bloco Independente, **INDICO** a mim Vereador **MARCOS ZANETTI**, para compor a Comissão Especial que analisará o Projeto de Lei (PL) nº 109, de 2019, de autoria da Vereadora Marli do Esporte.

Respeitosamente,

MARCOS ZANETTI
Líder do Bloco Independente



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000015

Prot. 2086/2019
03/07 - 15:09
João Corrêa
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 31/2019 - GVRR

Toledo, 03 de julho de 2019.

Ao Exmo.

Antônio Zoio

Presidente da Câmara Municipal de Toledo/PR.

Assunto: Indicação de membro.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste me autoindicar para compor a Comissão Especial que irá apreciar o Projeto de Lei nº 109, de 2019, de autoria parlamentar da Vereadora Marli do Esporte.

Atenciosamente,


RENATO REIMANN
Líder do Bloco Partido
Progressista



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000016
[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 121, de 5 de julho de 2019

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 109, de 2019, de autoria da Vereadora Marli do Esporte.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 109, de 2019, que estabelece mecanismos de seguro para garantir o interesse público nos processos de licitação e a correta aplicação dos recursos públicos, no âmbito do Município de Toledo, de autoria da Vereadora Marli do Esporte.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Marcos Zanetti, Bloco Independente;
- II - Marly Zanete, PSL;
- III - Olinda Fiorentin, Bloco A Voz do Povo;
- IV - Renato Reimann, PP;
- V - Walmor Lodi, Bloco Toledo Acima de Todos.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 5 de julho de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.353 de 9.07.2019, pág. 12.

PL 109/2019

AUTORIA: Ver.^a Marli do Esporte

